

CHE - CÂMARA DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E EDUCAÇÃO (PÔSTER)

NOME: EDUARDO BASQUES LEO

TÍTULO: O DESAFIO DO TRABALHO ESCRAVO NO JUDICIÁRIO TRABALHISTA MINEIRO: UMA ANÁLISE DOS PROCESSOS NO CONTEXTO DA REINVENÇÃO DA ESCRAVIDÃO

AUTORES: NÚBIA BRAGA RIBEIRO, EDUARDO BASQUES LEO, NUBIA BRAGA RIBEIRO, EDUARDO BASQUES LEO

AGÊNCIA FINANCIADORA (se houver): PAPq/UEMG

PALAVRA CHAVE: ESCRAVIDÃO CONTEMPORÂNEA, PODER JUDICIÁRIO, HISTÓRIA, JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS.

RESUMO

A pesquisa investiga a atuação do Judiciário Trabalhista nos julgamentos envolvendo o combate de trabalho escravo contemporâneo para verificar qual papel este órgão tem desempenhado. O objetivo deste estudo é realizar um mapeamento das decisões judiciais envolvendo trabalho escravo, nas fases de conhecimento e de execução, no âmbito dos processos trabalhistas; bem como analisar os limites de contribuição da magistratura trabalhista no combate dessa prática, em Minas Gerais, pós-Constituição de 1988. Assim sendo, o tema desvenda a existência da escravidão como uma prática não endossada legalmente, mas que permanece como uma realidade brutal. A metodologia fundamenta-se em pesquisa empírica, interdisciplinar entre História e Direito e é de natureza qualitativa, por meio da análise dos processos jurídicos trabalhistas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. A pesquisa apresenta dois resultados parciais. O primeiro, diz respeito ao uso vulgar, não técnico, das palavras escravo e escravidão no âmbito dos processos trabalhistas. Acredita-se que o uso indiscriminado desses termos causa um esvaziamento semântico que pode trazer consigo uma dificuldade de reconhecimento desse problema estrutural que afeta a sociedade. O segundo resultado está no fato das ações de natureza coletiva representarem aproximadamente um percentual de 30% das ações individuais. Cabe ainda mencionar que este projeto de pesquisa conta com apoio obtido por meio do Edital 01/2018 PAPq da UEMG.

